



COMISSÃO DE ECOLOGIA, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, FAUNA E FLORA

PROJETO DE LEI Nº 81/2026

Assunto: Concede a Comenda Cidade Alta Ivone Brina Cyoia em reconhecimento ao trabalho voluntário realizado no cuidado de gatos do CEMSA há mais de 20 anos.

Autor: Vereador Lucas Ortiz Leugi

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 081/2026, de autoria do Vereador Lucas Leugi, que institui, no âmbito do Município de Apucarana, a Comenda Cidade Alta Ivone Brina Cyoia, destinada a homenagem à Munícipe pelo seu destaque na atuação voluntária, contínua e relevante no cuidado, proteção e bem-estar de gatos acolhidos pelo Centro Municipal de Saúde Animal – CEMSA, por mais de 20 (vinte) anos.

A proposição estabelece critérios objetivos para a concessão da honraria, bem como define os legitimados para indicação e os procedimentos gerais a serem regulamentados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Conforme justificativa, a iniciativa visa reconhecer o trabalho voluntário desenvolvido na causa animal, especialmente no cuidado de felinos em situação de vulnerabilidade, ressaltando sua importância para a saúde pública, o controle populacional ético e a promoção do bem-estar animal.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

No âmbito de competência desta Comissão, cabe a análise das matérias relacionadas à proteção ambiental, à fauna e à promoção do equilíbrio ecológico.

A proposta apresenta relevante interesse público ao valorizar ações voltadas à proteção e ao bem-estar animal, em especial de gatos acolhidos pelo CEMSA, contribuindo diretamente para políticas de controle populacional responsável e para a prevenção de zoonoses. Tais ações possuem reflexos positivos no meio ambiente



urbano, na medida em que evitam a superpopulação de animais, o abandono e os impactos negativos decorrentes dessas situações.

O reconhecimento institucional de voluntários que atuam por longos períodos na causa animal representa importante mecanismo de incentivo à participação da sociedade civil na proteção da fauna, fortalecendo a cultura de responsabilidade e respeito aos animais.

Destaca-se, ainda, que a iniciativa está alinhada com os princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente e à fauna, bem como com as diretrizes de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, promovendo uma relação mais equilibrada entre a população e os animais no espaço urbano.

Além disso, ao estabelecer critérios rigorosos para a concessão da comenda, o projeto assegura que a homenagem seja destinada a pessoas que efetivamente contribuíram de forma significativa e ética para a causa, evitando distorções e garantindo a credibilidade da honraria.

Não se verificam óbices quanto ao mérito ambiental da matéria, sendo a proposta compatível com os objetivos desta Comissão.

III. CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 081/2026, por reconhecer sua relevância para a proteção da fauna, o incentivo ao voluntariado e o fortalecimento das políticas de bem-estar animal no Município de Apucarana.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2026.

Tiago Cordeiro de Lima
Vereador